

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016, de 8 de março, da Secretária de Estado da Segurança Social, e por despacho de 08/10/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **COOP21 ESPECIAL - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CRL**, com sede na Rua José António Cruz, n.º 15 – 6.º Esq. - Braga, com o **NIPC 513 273 590**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua versão atual.

Direção-Geral da Segurança Social, em

02 DEZ. 2024

Pela Subdiretora-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

PFF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>